



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

• Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-300 - Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que **MARIA APARECIDA VIEIRA**, inscrita no CPF: 66970911691, RG: M-4459903, contratada para exercer o cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, por Termo de Convocação para o período de **04/08/1992 a 30/07/1993**, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) dias, ou 12 (doze) meses de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período de 04/08/1992 a 17/08/1992 com contribuições para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e vinculada ao IPSEMG de 18/08/1992 a 30/07/1993. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de setembro de 2016

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

Recebi 20/01/17

Maria Aparecida Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Aparecida Vieira

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1992	Presença	-	-	-	-	-	-	-	27	30	31	30	31	149
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	31	28	31	30	31	30	30	-	-	-	-	-	211
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														360

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de setembro de 2016

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 076/2016	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Maria Aparecida Vieira		SEXO: Feminino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-4459903 SSP-MG	CPF: 66970911691	PIS/PASEP: 17058003937	
FILIAÇÃO: Pai: Francisco Teixeira Vieira Mãe: Maria D'Ávila Pessoa		DATA DE NASCIMENTO: 17/08/1965	
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº1223 Aptº 301 Bairro : Santa Terezinha Julz de Fora Minas Gerais			
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 04/08/1992 a		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 30/07/1993	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: de 04/08/1992 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 30/07/1993 vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 04/08/1992 A 17/08/1992 E DE 18/08/1992 A 30/07/1993 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	149	-	-	-	-	-	-	149
1993	211							211
TOTAL =								360

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente 12 (doze) meses.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.</p> <p>Abre Campo, 22 de setembro de 2016</p> <p><i>Gislaine Pereira dos Reis</i> Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016</p> <p>Assinatura e carimbo do servidor</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão</p> <p>Data: <u>22 / 09 / 16</u></p> <p style="text-align: right;">PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTÓRI PREFEITO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;"><i>Marcio</i> Assinatura e carimbo</p>
--	--

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

<p style="text-align: center;"><i>Marcio</i></p> <p>Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de setembro de 2016</p> <p>Assinatura e carimbo do Dirigente da UG</p>	<p style="text-align: right;">PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTÓRI PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	--

Esta Certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1